



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº358/2021 exarado no processo administrativo nº 792/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

MAQUINAS

VEICULO PRISMA PLACA ITO6330
RETROESCAVADEIRA JBC 3C

DARCI CONTERATO & CIA LTDA – ME CNPJ 90.018.888/0001-82, situado a Rua General Osorio, Nº 410, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.660,00(Um mil seiscentos e sessenta reais),

GIOVANE SFREDO - ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 515,00(Quinhentos e Quinze reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.175,00(Dois mil cento e setenta e cinco reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 26 de novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
